



INDICAÇÃO N.º 10/2026

Data: 12/02/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA COMUNIDADE DE PAIOL VELHO NAS PROXIMIDADES DO BAR DO CARNEIRO.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo tráfego intenso de veículos, especialmente caminhões, que transitam com velocidade elevada, oferecendo risco à população. Vale destacar que, a região conta muitos alunos que ficam aguardando o transporte escolar. Em velocidades menores, o condutor possui um tempo de reação e frenagem muito maior, o que é crucial para evitar atropelamentos e colisões.

Sala das sessões em 11 de fevereiro de 2026.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – *vereador autor*